Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 80.686**

PROJETO DE LEI 12.551, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria na Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) o cargo público que especifica.

PARECER

Compete a esta Comissão (Regimento Interno, art. 47, VI) a alçada de dizer o **mérito** de propostas sobre "funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta" – contexto em que se insere esta matéria.

Proposto pelo Prefeito Municipal, o projeto assinala na justificação: "A FUMAS teve a atuação expandida nos últimos anos, não somente no campo da habitação social (...) mas também na concretização de projetos sociais nas áreas de sua interferência, em especial nos núcleos de submoradias./ Ressalte-se ainda, que [com] a Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril de 2000, a FUMAS passou a ser responsável também pela administração do Serviço Funerário Municipal, aumentando-se a demanda ali existente./ (...) a Procuradoria Jurídica da FUMAS, atualmente composta por apenas 03 (três) Procuradores, vem se demonstrando insuficiente para atender a atual demanda existente, sendo necessário, o aumento do quantitativo de seu quadro de pessoal."

Acompanhando tais razões, este relator lança voto favorável.

APROVADO
03/07/18

Sala das Comissões, 03-07-2018.

VALDECI VILAR
Delano
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó

az